

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO
Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O prazo da prestação de serviços é de um ano, com início na data estabelecida no ponto 12 do caderno de encargos, podendo ser renovado automática e sucessivamente por igual período até ao prazo máximo de três anos consecutivos, ou seja, até 31 de Janeiro de 2011, se não for denunciado, por qualquer das partes, com uma antecedência mínima de 90 dias úteis, por carta registada com aviso de recepção.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 09/11/2007.

9 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Fidalgo*.

2611063645

FUNDAÇÃO DE SERRALVES

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Fundação de Serralves	À atenção de Direcção-Geral da Fundação de Serralves
Endereço Rua de D. João de Castro, 210	Código postal 4150-417
Localidade/Cidade Porto	País Portugal
Telefone 00351 226156500	Fax 00351 226156525
Correio electrónico dir.geral@serralves.pt	Endereço Internet (URL) www.serralves.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços 7 4

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Aquisição de serviços para a elaboração do estudo macroeconómico «Desenvolvimento de um cluster das Indústrias Criativas na Região do Norte».

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A Fundação de Serralves é uma instituição cultural de âmbito europeu ao serviço da comunidade nacional, que tem como missão sensibilizar e interessar o público para a arte contemporânea e o ambiente, através do Museu de Arte Contemporânea como centro pluridisciplinar, do Parque como património natural vocacionado para a educação e animação ambientais e do Auditório como centro de reflexão e debate sobre a sociedade contemporânea.

A Fundação de Serralves está consciente da crescente importância das indústrias criativas nas economias modernas e convicta de que a sua missão compreende o apoio a estas actividades, mobilizando talentos e incentivando a criatividade e a inovação.

Neste sentido, a Fundação de Serralves, em parceria com a Junta Metropolitana do Porto, a Casa da Música e a Sociedade de Reabilitação Urbana da Baixa Portuense, promove a realização de um estudo macroeconómico que permita avaliar o impacto destas actividades, conhecer a sua evolução e o papel que desempenham ou poderão vir a desempenhar, na sociedade e na economia, mais concretamente na Região Norte do País.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Porto e outros locais considerados necessários para a realização do objecto da prestação de serviços.

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote vários lotes todos os lotes

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 1 8 9 a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante total da prestação de serviços, com exclusão do IVA.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho. É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de agrupamento complementar de empresas ou de consórcio externo de responsabilidade solidária quando lhe for adjudicado o contrato.

Nenhuma entidade poderá integrar mais de um agrupamento nem integrar um agrupamento e, em simultâneo, apresentar-se a concurso individualmente.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Capacidade financeira (CF):

Serão considerados para apreciação da capacidade financeira os seguintes indicadores:
a) Volume de negócios global nos últimos três anos;
b) Volume de negócios em estudos similares nos últimos três anos, sendo admitidos os concorrentes que, tendo em conta o conjunto destes indicadores, se revelem manifestamente desadequadas para a realização de um Estudo com a complexidade e a dimensão do colocado a concurso.

Capacidade técnica (CT):

Neste âmbito, a admissão das candidaturas assenta numa análise qualitativa dos seguintes aspectos:

- a) Organização e estrutura do prestador de serviços;
- b) Principais serviços prestados nos últimos três anos;
- c) Serviços prestados nos últimos três anos na área específica da temática em concurso, acompanhada de certificados de boa execução, os quais deverão especificar se os mesmos foram realizados com profissionalismo e concluídos na totalidade;
- d) Curriculum vitae dos responsáveis da empresa;
- e) Métodos adoptados pelo concorrente para garantia da qualidade e dos meios de estudo e investigação que utiliza.

Que serão pontuados por referência à tabela que consta do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;
Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II ao programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Para a avaliação da capacidade financeira do concorrente, a proposta deve ser acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Volume de negócios global nos últimos três anos;
- b) Volume de negócios em estudos similares nos últimos três anos.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Para avaliação da capacidade técnica do concorrente, a proposta deve ser acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Organização e estrutura do prestador de serviços;
- b) Lista dos principais serviços prestados nos últimos três anos acompanhada de certificados de boa execução;
- c) Lista dos serviços prestados nos últimos três anos na área específica da temática em concurso, acompanhada de certificados de boa execução, os quais deverão especificar se os mesmos foram realizados com profissionalismo e concluídos na totalidade;

- d) *Curriculum vitae* dos responsáveis da empresa;
 e) Descrição dos métodos adoptados pelo concorrente para garantia da qualidade e dos meios de estudo e investigação que utiliza.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?
 NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

a) Mérito técnico da proposta — 40%:

a.1) Metodologia e técnicas a utilizar — 0,25;

a.2) Prog. trabalhos prazo de execução — 0,15;

b) Preço — 40%;

c) Enquadramento teórico — 20%:

c.1) Enquadramento e contextualização — 0,05;

c.2) Objectivos a atingir — 0,15.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 100 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O processo de concurso encontra-se patente na morada e serviço indicado em I.1), onde poderão ser consultados, gratuitamente, das 10 às 12 horas e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos de qualquer dia útil, até ao dia e hora da abertura do acto público do concurso.

O processo de concurso será disponibilizado no site da Fundação de Serralves em www.serralves.pt em formato que permita a sua consulta e impressão, sem encargos para os interessados.

Os interessados poderão obter cópias do processo de concurso impresso, devendo a Fundação de Serralves proceder à sua disponibilização nos dois dias subsequentes à recepção do pedido.

O preço de aquisição do processo de concurso impresso, nos termos do número anterior, é de 100 euros, acrescidos do imposto sobre o valor acrescentado (IVA), à taxa legal em vigor, a pagar em dinheiro ou por cheque, emitido a favor da Fundação de Serralves.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: Fundação de Serralves.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil Programa Operacional da Região Norte.

Medida 1.6 — Acções Específicas de Valorização Territorial.

8 de Novembro de 2007. — A Directora-Geral da Fundação de Serralves, *Odete Patrício*.

2611063551

HOSPITAL DA HORTA, E. P. E.

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Hospital da Horta, E. P. E.	À atenção de Serviço de Instalação e Equipamentos
Endereço Estrada do Príncipe Alberto do Mónaco	Código postal 9900-038
Localidade/Cidade Horta	País Portugal
Telefone 292201505	Fax 292201138
Correio electrónico gilbertosalgado@hosp-horta.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira

Locação-venda Combinação dos anteriores

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO SIM

II.1.5) Nome dado ao contrato pela entidade adjudicante

Fornecimento de equipamento de oftalmologia.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O concurso tem por objecto a aquisição do equipamento de oftalmologia.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Hospital da Horta, E. P. E.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

Categoria 33.10.1 — Material médico-cirúrgico e ortopédico.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para

Um lote Vários lotes Todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Ao concorrente será exigida uma caução de 5% do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

As condições de pagamento do encargo total do fornecimento são fixadas de acordo com as regras estabelecidas no programa de concurso.